

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 169

Disponibilização: 05/09/2023 Publicação: 05/09/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 28.403, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia e/ou reconduz membros e convalida os atos administrativos do Conselho Estadual de Turismo - CONSETUR, para o biênio 2023/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados e/ou reconduzidos para compor o Conselho Estadual de Turismo - CONSETUR, para o biênio 2023/2024, no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, os membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme determina a Lei Complementar n° 1.031, de 22 de agosto de 2019, e o Decreto n° 27.530, de 7 de outubro de 2022, a seguir relacionados:

- I membros da Diretoria do CONSETUR:
- a) Gilvan José Pereira Junior, Presidente;
- b) Izabel da Silva Santos, suplente;
- c) Roneida Paiva de Souza Meireles, Secretária Executiva; e
- d) Débora Paschoal Clemente Barbosa, Secretária-Geral;

Art. 2° Ficam nomeados para compor o CONSETUR, para o biênio 2023/2024, os membros titulares e seus respectivos suplentes representantes dos órgãos governamentais e entidades a seguir relacionados:

- I Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM:
- a) Thales Quintão Chagas, titular; e
- b) Dárius Augustus Vaquer Araújo, suplente, reconduzido;
- II Secretaria de Estado da Agricultura SEAGRI:
- a) Francisco Anithoan de Figueiredo, titular; e
- b) Eduardo de Oliveira Seti, suplente;
- III Secretaria de Estado da Educação SEDUC:
- a) Lourismar da Silva Barroso, titular, reconduzido; e
- b) João Herbety Peixoto dos Reis, suplente, reconduzido;

IV - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG: a) Artur Ribeiro Melo, titular; e b) Neurimar Pereira da Silva, suplente; V - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS: a) Lais Cristina Nemeth Santos, titular, reconduzida; e b) Jacqueline Montenegro Boaventura, suplente, reconduzida; VI - Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL: a) Alécio Valois Pereira, titular, reconduzido; e b) José Vicente Mercadante, suplente; VII - Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM: a) Rosangela Aparecida da Silva, titular; e b) Diana Silva Abichabki Pereira, suplente; VIII - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC: a) Belizia Queiroz Vieira, titular; e b) Filipe Magdiel dos Santos Reis, suplente; IX - Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC: a) Daiana Gonçalves de Oliveira, titular; e b) Jackson Robledo da Silva, suplente, reconduzido; X - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia a) Paula Fernanda Pio Macedo Benarrosh, titular; e b) Iralice Batista Figueira, suplente; XI - Subsecretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR: a) Glayce Anne Barros de Souza Bezerra, titular; e b) Tatiana Nara Sadeck, suplente; XII - Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR: a) Sandra da Cruz Garcia Aguiar, titular; e b) Wander Pereira de Souza, suplente; XIII - Banco do Brasil S/A:

IDEP/RO:

a) Italo Fabrício Xavier e Silva, titular; e

- b) Alexsandro Amaral, suplente;
- XIV Banco da Amazônia S/A:
- a) Daniel Bozza Moura, titular; e
- b) Sadrac Ramos Campos, suplente, reconduzido;
- XV Instituto Federal de Rondônia IFRO:
- a) Maria Goreth Araújo Reis, titular, reconduzida; e
- b) Kelly Cristiane Catafesta, suplente;
- XVI Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN/RO:
- a) Mônica Castro de Oliveira, titular, reconduzida; e
- b) Tainan Castro Ferreira e Silva, suplente, reconduzida;
- XVII Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia ALE/RO:
- a) Uilian Matias Pinheiro, titular; e
- b) Pablo de Oliveira Bezerra, suplente;
- XVIII Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais SGB/CPRM:
- a) Amilcar Adamy, titular; e
- b) Marcelo Macedo Guimarães, suplente.
- Art. 3° Ficam nomeados para compor o CONSETUR, para o biênio 2023/2024, os membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes das entidades da sociedade civil organizada:
 - I Sindicato de Hotéis, Restaurantes e Bares SINDHOTEL/RO:
 - a) Wanderley de Siqueira, titular; e
 - b) Iris Fernando de Castro, suplente;
- II Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia FECOMÉRCIO:
 - a) Raniery Araújo Coelho, titular; e
 - b) Cileide de Macedo Ribeiro, suplente, reconduzida;
 - III Associação Brasileira de Agências de Viagens ABAV/RO:
 - a) Geânia Alves Dias, titular; e
 - b) Shirlene Santos do Espírito Santo, suplente, reconduzida;
 - IV Serviço Nacional de Aprendizagem de Comercial SENAC:
 - a) Hellen Virginia Alves, titular, reconduzida; e

- b) Uilliam Barros de Andrade, suplente; V - Instituto Rondoniense de Turismo - IRTUR: a) Michele Tolentino, titular, reconduzida; e b) Márcia Somosa Tolentino, suplente, reconduzida; VI - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL/RO: a) Nádia Jilvania Ogliari, titular; VII - Brasil Convention & Visitors Bureau - C&VB: a) Camila Schiavinato Canova Lagares, titular; e b) Alessandro Macedo, suplente; VIII - Sindicato das Empresas de Turismo - SINDETUR: a) Camila Schiavinato Canova Lagares, titular; e b) Paulo Haddad, suplente; IX - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/RO: a) Alessandro Crispim Macedo, titular; e b) Cléris Jean Kussler, suplente; X - Sindicato dos Guias de Turismo de Rondônia - SINGTUR/RO: a) Maria Auxiliadora Lima da Silva, titular, reconduzida; e b) Marta Pereira Alexandria, suplente, reconduzida; XI - Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO: a) Hélio Lins Ferreira, titular, reconduzido; e b) José Balbino Nascimento, suplente; XII - Associação dos Balneários, Parques Temáticos e Hotel Fazenda do Estado de Rondônia - ABAHRON: a) Arlete Araujo Betencourth, titular; e
 - b) Gracilene Gonçalves de Souza, suplente;
 - XIII Associação de Guais de Turismo de Rondônia AGTUR/RO:
 - a) Izaias Gomes Bezerra, titular; e
 - b) Jeferson Dias Araújo, suplente;
 - XIV Associação Rondoniense de Municípios AROM:

- a) Celene Gomes de Sousa, titular; e
- b) Walter Gonçalves Lara, suplente;
- XV Associação dos Condutores de Pesca Esportiva de Rondônia ACPE/RO;
- a) Danilo Fernandes Lopes, titular; e
- b) Edmar de Oliveira Assis, suplente.
- Art. 4° As atividades exercidas pelos representantes do Conselho não serão remuneradas e serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado.
- Art. 5° Ficam convalidados os atos administrativos realizados pelo CONSETUR, a contar de 1° janeiro de 2023.
- Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos a contar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 05/09/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0040713846** e o código CRC **801E4CA0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0038.000237/2023-68

SEI nº 0040713846